



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 226 ANO 01 **(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 174-18)**

RESOLUÇÃO Nº. 173/2017 de 05 de dezembro de 2017.

AUTOR: MESA DIRETORA

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
PATRIMONIAIS À PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS”**

**A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,
APROVOU a seguinte Resolução:**

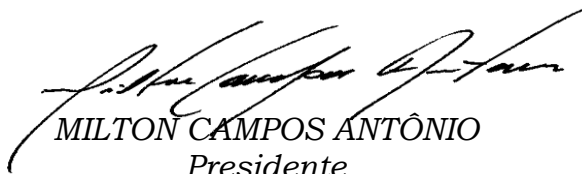
Art. 1º – Fica a mesa Diretora autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Queimados os bens patrimoniais relacionados no anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Os bens patrimoniais ora doados serão baixados do registro patrimonial desta Casa Legislativa.

Art. 3º – A doação será concretizada através do Termo de Doação devidamente assinado pela Mesa Diretora.

Art. 4. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 05 de dezembro de 2017.



MILTON CAMPOS ANTÔNIO
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ANEXO I

PLACA	CARACTERÍSTICAS
438	Ap. de Ar Condicionado CÔNSUL 7.500
439	Ap. de Ar Condicionado CÔNSUL 7.500
720	Un. Cond. e Evapor. de Ar Hitachi ACC c/ multikit
818	Ap. de Ar Split de 7.000 BTUs
820	Ap. de Ar Springer de 7.500
821	Ap. de Ar Springer de 7.500
822	Ap. de Ar Springer de 7.500
823	Un. Cond. e Evapor. de Ar Hitachi ACC c/ multikit
1502	Ar Condicionado 7.500 BTUs – Janela 110v (CÔNSUL)
1503	Ar Condicionado 7.500 BTUs – Janela 110v (CÔNSUL)
1504	Ar Condicionado 7.500 BTUs – Janela 110v (CÔNSUL)
1506	Ar Condicionado 7.500 BTUs – Janela 110v (CÔNSUL)
1507	Ar Condicionado 7.500 BTUs – Janela 110v (CÔNSUL)
1508	Ar Condicionado 7.500 BTUs – Janela 110v (CÔNSUL)
1509	Ar Condicionado 7.500 BTUs – Janela 110v (CÔNSUL)